

Deliberações da Reunião de Câmara de 12 de fevereiro

Reunião de Câmara de 12 de fevereiro de 2014

Assuntos Sociais

. Deliberado ratificar o Despacho datado de 6 de fevereiro de 2014, que autorizou a transferência da verba mensal de 2 500€, para a Escola Básica de 2º e 3º Ciclos José Afonso, perfazendo o total anual de 30 000€, e o pagamento, com caráter excecional, de 5000€, correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro.

Festas Tradicionais do Concelho

. Aprovada a constituição da Comissão Coordenadora das Festas do Município da Moita (Feira Regional de Maio e Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem), composta pelos seguintes elementos: Ana Rita Valadas Reinho Recto, Inês Filipa Bolinhas Saramago Coelho, João Rafael Marques Panóias, João Raimundo Lopes Gregório, Joaquim Domingos Nazaré Marques, Luís Miguel Dias Pascoeiro, Maria Clarisse Baião dos Santos e Nuno José Segurado Oliveira.

Projeto de Alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita

Deliberado submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o Projeto de Alteração do Regulamento acima citado.

Recursos Humanos

. Aprovado emitir parecer favorável para a celebração de um contrato de prestação de serviços em regime de avença, de modo a garantir o normal funcionamento da Escola Municipal de Natação, na época desportiva de 2013/2014.

Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município

. Deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Moita o Regulamento acima citado.

Urbanismo

Alvará de Loteamento 2/2006; Quinta da Fonte da Prata

. Deliberado que a Câmara Municipal proceda à homologação do Auto de Vistoria datado de 29 de Janeiro de 2014, e que notifique a representante da requerente da extensão e natureza dos trabalhos de correção, bem como do prazo considerado suficiente para que proceda às reparações necessárias, sob pena de ser acionada a respetiva garantia bancária; aprovado ainda receber definitivamente as obras executadas no âmbito do processo de Obras Municipais n.ºOM113/2002, com exceção da zona onde se identificam, deficiências. Aprovado igualmente reduzir a caução, prestada mediante a garantia bancária n.º 33369/90/007 emitida pelo NCG Banco, naquilo que se refere apenas ao seu ponto n.º3.

Alvará de Loteamento 2/2006; Quinta da Fonte da Prata

. Aprovado que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

1. Proceder à homologação do Auto de Vistoria datado de 29 de Janeiro de 2014, anexo à presente proposta, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, notificando-se a representante da requerente da extensão e natureza dos

trabalhos de correção, bem como do prazo considerado suficiente para que proceda às reparações necessárias, sob pena de ser acionada a respetiva garantia bancária.

2. Receber definitivamente as obras executadas no âmbito do processo de Obras Municipais n.ºOM126, com exceção da zona onde se identifica, a deficiência detetada.

3. Reduzir a caução, prestada mediante a garantia bancária n.º 33369/90/007 emitida pelo NCG Banco, naquilo que se refere apenas ao seu ponto n.º1;

. Aprovada a redução da taxa anual devida pelo licenciamento a título precário de estufas, em 95%, à requente, a empresa Vanglor – Produção e Comércio de Flores, Lda, por ter feito comprovação de insuficiência económica, devendo a mesma solicitar, caso se mantenham os exercícios negativos, a redução da presente taxa todos os anos, apresentando elementos comprovativos da insuficiência económica;

. Deliberado aceitar a redução da taxa devida pela realização da vistoria para verificação das condições de salubridade, em 95%, ficando assim a cargo do requerente, Fernando Uólo, o pagamento de uma taxa no valor de 2,31€, por ter feito comprovação de insuficiência económica;

. Aprovado o projeto de acordo a estabelecer a entre o Município da Moita e a NCG Banco, SA (Novagalicia Banco) sobre Urbanização da Quinta da Fonte da Prata – Obrigações da FADESA.